



BOLETIM DE  
**SERVIÇO**



# **INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Expediente

**Boletim de Serviço - Cuiabá Bela Vista**

Edição

**01/07/2023 até 31/07/2023**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Gabinete BLV.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 118/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o **OFÍCIO Nº 12/2023 - BLV-SBEA/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, que solicita a Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia de Alimentos do IFMT Cuiabá Bela Vista.

**RESOLVE**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para composição da **Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia de Alimentos** do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	264****
Andrey Maldonado Gomes da Costa	186****
Marcos Sousa Rabelo	127****
Rafael de Araujo Lira	175****
Luzilene Aparecida Cassol	203****
Edgar Nascimento	130****
Elaine de Arruda Oliveira Coringa	222****
Josias do Espirito Santo Coringa	211****
Jonas Spolador	222****
Maurino Atanasio	320****
Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria	154****
Nadja Gomes Machado	164****

II. Revogar a **PORTARIA 112/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, de 03 de julho de 2023.

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 03/07/2023 08:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544567

Código de Autenticação: 82b694e930



PORTARIA 118/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 119/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão para instituir o manual de procedimentos voltado ao Regimento Disciplinar Discente do IFMT Cuiabá Bela Vista**.

NOMES	SIAPE
Alencar Garcia Bacarji	246****
Waldineia Lemes da Cruz Alves	181****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Gabriela Borges Barbosa	186****

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

**JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 03/07/2023 08:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539215

Código de Autenticação: 43f5947da6





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 120/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021

**RESOLVE:**

I- Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, para comporem a **Comissão de Embaixadores de Relações Internacionais deste IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista**.

<b>Nomes</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Josane do Nascimento Ferreira Cunha	197****	Presidente
Waldineia Lemes da Cruz Alves	181****	Membro
Edson Gomes Evangelista Dalla Nora	195****	Membro
Enzo Victorio Franco	187****	Membro
Maria Helena Moreira Dias Serra	165****	Membro
Veralucia Guimaraes de Souza	164****	Membro

II. Revogar a **PORTARIA 9/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023**

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 03/07/2023 08:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539188

Código de Autenticação: bb151d80a8



PORTARIA 120/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 121/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

I - Homologar o Resultado Final do **Edital 08/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT** - bolsistas no projeto de extensão e cultura do IFMT CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA, conforme segue abaixo:

Alunos aprovados para atuarem como bolsistas no projeto de extensão e cultura aprovado no Edital no 03/2022-SETEC/MEC.		
Ordem	Nome do candidato(a)	Classificação
1	Giovanna Gabrielle Viana Monteiro	Aprovada
2	Matheus Coelho da Silva	Aprovado
3	Rodrigo Vasconcelos Assoni	Aprovada

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 05/07/2023 14:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546556  
Código de Autenticação: 44f50cb649



PORTARIA 121/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 122/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

I - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado de curso de Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, conforme segue:

Nome	SIAPE/Matrícula	Cargo/Função
Josane do Nascimento Ferreira Cunha	197****	Presidente
Alex Sandro Siqueira da Silva	165****	Membro docente titular
Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria	154****	Membro docente titular
Waldinéia Lemes da Cruz Alves	181****	Membro docente suplente
Elaine Cristina de Lima Pinto de Moraes	210****	Membro TAE titular
Leandro Gabryel de Arruda Moura	202124732****	Membro discente titular
Clara Gonçalves Silva	202214732****	Membro discente suplente

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogar a [PORTARIA 115/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#), de 25 de novembro de 2021.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 10/07/2023 09:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548389  
Código de Autenticação: b94a6c6107



PORTARIA 122/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 123/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O **DIRETOR GERAL** DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

I - Designar os membros abaixo para compor a **Comissão Permanente de Formação Continuada de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação**, sob presidência do primeiro, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>SUAP</b>
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Daniel Oster Ritter	202****
Edgar Nascimento	130****
Felicissimo Bolivar da Fonseca	627****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Josane do Nascimento Ferreira Cunha	197****
Paulo Sesar Pimentel	166****
Rogério Marques de Almeida	164****
Rosimeire Montanuci	151****
Vanessa Alves de Lima	182****

II - Revogar a **PORTARIA 42/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, de 5 de abril de 2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 10/07/2023 10:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516312

Código de Autenticação: e186c9f0d9



PORTARIA 123/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 124/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021, e considerando o período de férias, de acordo com o calendário acadêmico do campus;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **Alterar**, em caráter excepcional, o horário de expediente do IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista, no período de 24/07/2023 a 04/08/2023, estabelecendo-o das 07h às 19h;

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 17/07/2023 17:14:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551603  
Código de Autenticação: 87372b7394



PORTARIA 124/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 125/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023; Considerando o OFÍCIO Nº 12/2023 - RTR-ESFOR/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2024)** do IFMT campus Cuiabá - Bela Vista.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Oderly Marin de Abreu Filho	2269260	Coordenador - Geral de Gestão de Pessoas
Paulo Alves de Oliveira	2090546	Representante da Comissão Interna de Supervisão - CIS
Oseias dos Santos	2696868	Representante do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Natacha Chabalin Ferraz**  
Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 1618/2023, de 04.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 18/07/2023 17:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552470  
Código de Autenticação: 7b3ef9842a



PORTARIA 125/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 126/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Delegação do Campus Cuiabá - Bela Vista** para o 8º JIFMT, que acontecerá em Pontes e Lacerda - MT, no período de 20 a 25 de agosto, conforme a seguir:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	135****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Mayra Fernanda de Sousa Campos	258****
Gabriela Borges Barbosa	186****
Caio Cesar Martins de Souza	328****
Ademil Ivo de Lima	110****
Anderson Augusto Ribeiro	252****
Rogério Marques de Almeida	164****
Ramon Martins Fernandes	227****

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Natacha Chabalin Ferraz**  
Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 1618/2023, de 04.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 19/07/2023 15:54:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552873  
Código de Autenticação: 87b0ecaae2



PORTARIA 126/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023;

**RESOLVE:**

I - Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão Organizadora de Solenidade de Outorga de Grau** aos formandos e formandas dos Cursos Superiores de Bacharelado em Engenharia de Alimentos e de Tecnologia em Gestão Ambiental do período letivo 2023/1:

SERVIDORES	SIAPE
Natacha Chabalin Ferraz	157****
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	135****
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Mayra Fernanda de Sousa Campos	258****
Paulo Alves de Oliveira	209****
Reinaldo Silva Barbosa	109****
Vanessa Alves de Lima	182****
Antonio Borromeu	109****
Isabela Cristina do Carmo Calabria	165****
Ramon Martins Fernandes	227****
Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque	327****

II. Revogar a [Portaria 111/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#), de 27 de junho de 2023.

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Natacha Chabalin Ferraz**  
Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 1618/2023, de 04.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz**, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV, em 20/07/2023 11:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553568  
Código de Autenticação: 54ffc5b2f7







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 128/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023; de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazer parte da **Fiscalização do Contrato n.º 06/2018** firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista** e o fornecedor **Ticket Soluções (Combustível) - CNPJ: 03.506.307/0001-57**, que tem por Objeto a Contratação de prestação de serviços continuados de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral, manutenção preventiva, corretiva e preditiva de frota para atender o IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Gestor do Contrato - Substituto	Thyago de Oliveira Godinho	226****
Fiscal Técnico - Titular	Rodolfo de Oliveira Sarat	176****
Fiscal Técnico - Substituto	Ademil Ivo de Lima	110****
Fiscal Administrativo - Titular	Thyago de Oliveira Godinho	226****
Fiscal Administrativo - Substituto	Silverli Márcia Ferreira	166****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Natacha Chabalin Ferraz**  
Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 20/07/2023 13:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552102

Código de Autenticação: 8b20ea54eb



PORTARIA 128/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023; de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazer parte da **Fiscalização do Contrato n.º 03/2019** firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista** e o fornecedor **Ticket Soluções (Manutenção) - CNPJ: 08.273.364/0001-57**, que tem por Objeto a Contratação de prestação de serviços continuados de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral, manutenção preventiva, corretiva e preditiva de frota para atender o IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Gestor do Contrato - Substituto	Thyago de Oliveira Godinho	226****
Fiscal Técnico - Titular	Rodolfo de Oliveira Sarat	176****
Fiscal Técnico - Substituto	Ademil Ivo de Lima	110****
Fiscal Administrativo - Titular	Thyago de Oliveira Godinho	226****
Fiscal Administrativo - Substituto	Silverli Márcia Ferreira	166****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Natasha Chabalin Ferraz**  
Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 20/07/2023 13:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552141

Código de Autenticação: da500fd85e



PORTARIA 129/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 130/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023; de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor abaixo relacionado para fazer parte da **Fiscalização do Contrato n.º 09/2019** firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista** e o fornecedor **AGENCIA AEROTUR LTDA - CNPJ: 08.030.124/0001-21**, que tem por Objeto a Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de bilhetes de voos domésticos que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender o IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Gestor do Contrato - Substituto	Thyago de Oliveira Godinho	226****
Fiscal Técnico - Titular	Michelle de Oliveira Costa	209****
Fiscal Técnico - Substituto	Rosimeire Montanuci	151****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Natacha Chabalin Ferraz**  
Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 1618/2023, de 04.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 20/07/2023 13:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552153

Código de Autenticação: 81711e075f



PORTARIA 130/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023; de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor abaixo relacionado para fazer parte da **Fiscalização do Contrato n.º 10/2019** firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista** e o fornecedor **Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos Eireli - CNPJ: 15.014.790/0001- 31**, que tem por Objeto de Contratação de Serviços Continuados de Recepcionista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Gestor do Contrato - Substituto	Thyago de Oliveira Godinho	226****
Fiscal Técnico - Titular	Paulo Alves de Oliveira	209****
Fiscal Técnico - Substituto	Ademil Ivo de Lima	110****
Fiscal Administrativo - Titular	Rosimeire Montanuci	151****
Fiscal Administrativo - Substituto	Michelle de Oliveira Costa	188****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Natacha Chabalin Ferraz**  
Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 1618/2023, de 04.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 20/07/2023 13:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552165

Código de Autenticação: 25f7ca3abc



PORTARIA 131/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 132/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023; de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor abaixo relacionado para fazer parte da **Fiscalização do Contrato n.º 03/2020** firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista** e o fornecedor **Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos Eireli - CNPJ: 15.014.790/0001-31**, que tem por Objeto de Contratação de serviços continuados de Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais e Zelador, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Gestor do Contrato - Substituto	Thyago de Oliveira Godinho	226****
Fiscal Técnico - Titular	Reinaldo Silva Barbosa	109****
Fiscal Técnico - Substituto	Ademil Ivo de Lima	110****
Fiscal Administrativo - Titular	Rosimeire Montanuci	151****
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Luiz da Silva Costa	176****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Natacha Chabalin Ferraz**  
Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 1618/2023, de 04.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 20/07/2023 13:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552170

Código de Autenticação: e249772b70



PORTARIA 132/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 133/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023; de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor abaixo relacionado para fazer parte da **Fiscalização do Contrato n.º 01/2021** firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista** e o fornecedor **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.834.039/0001-20**, que tem por Objeto a Contratação de Serviços Continuados de Apoio Administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Gestor do Contrato - Substituto	Thyago de Oliveira Godinho	226****
Fiscal Técnico - Titular	Gabriela Borges Barbosa	186****
Fiscal Técnico - Substituto	Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Fiscal Administrativo - Titular	Paulo Alves de Oliveira	209****
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Luiz da Silva Costa	176****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Natacha Chabalin Ferraz**  
Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 20/07/2023 13:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503661

Código de Autenticação: f2749ec4e5



PORTARIA 133/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023; de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor abaixo relacionado para fazer parte da **Fiscalização do Contrato n.º 03/2021** firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista** e o fornecedor **A.M de ABREU EIRELI - CNPJ:18.523.063/0001-98**, que tem por Objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado com fornecimento de peças para atender o campus IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Gestor do Contrato - Substituto	Thyago de Oliveira Godinho	226****
Fiscal Técnico - Titular	Reinaldo Silva Barbosa	109****
Fiscal Técnico - Substituto	Ademil Ivo de Lima	110****
Fiscal Administrativo - Titular	Thiago Andre de Almeida	227****
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Luiz da Silva Costa	176****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Natacha Chabalin Ferraz**

Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 1618/2023, de 04.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 20/07/2023 13:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552285

Código de Autenticação: ba428f0c83



PORTARIA 134/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023; de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor abaixo relacionado para fazer parte da **Fiscalização do Contrato n.º 04/2021** firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Bela Vista** e o fornecedor **OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 22.826.914/0001-49**, que tem por Objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de Jardineiro para atender o campus IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Gestor do Contrato - Substituto	Thyago de Oliveira Godinho	226****
Fiscal Técnico - Titular	Ademil Ivo de Lima	110****
Fiscal Técnico - Substituto	Reinaldo Silva Barbosa	109****
Fiscal Administrativo - Titular	Paulo Alves de Oliveira	209****
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Luiz da Silva Costa	176****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Natacha Chabalin Ferraz**  
Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 20/07/2023 13:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552309

Código de Autenticação: 72be0aab83



PORTARIA 135/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023; Considerando o OFÍCIO Nº 12/2023 - RTR-ESFOR/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

I - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, conforme segue:

Nome	Cargo	SIAP/ Matrícula	Função
Juliano Bonatti	Professor	179****	Presidente
Maria Helena Moreira Dias Serra	Professora	165****	Membro docente titular
Waldinéia Lemes da Cruz Alves	Professora	181****	Membro docente titular
Aparecida Sofia Taques	Professora	178****	Membro docente suplente
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	Pedagoga	118****	Membro TAE titular
Rafael Costa Araújo	Estudante	202220431024 ****	Membro Discente titular
Ágatha Moraes Leite Pafume Carvalho	Estudante	202210431024****	Membro Discente suplente

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogar a **PORTARIA 114/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, de 25 de novembro de 2021;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Natacha Chabalin Ferraz**

Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 1618/2023, de 04.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz**, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV, em 20/07/2023 13:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552591  
Código de Autenticação: 4d15dae3d8



PORTARIA 136/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023;

**RESOLVE:**

I - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, conforme segue:

Nome	Cargo	SIAPE/Matrícula	Função
Juliano Bonatti	Professor	179****	Presidente
Maria Helena Moreira Dias Serra	Professora	165****	Membro docente titular
Waldinéia Lemes da Cruz Alves	Professora	181****	Membro docente titular
Aparecida Sofia Taques	Professora	178****	Membro docente suplente
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	Pedagoga	118****	Membro TAE titular
Rafael Costa Araújo	Estudante	202220431024 ****	Membro Discente titular
Ágatha Moraes Leite Pafume Carvalho	Estudante	202210431024****	Membro Discente suplente

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogar a **PORTARIA 136/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, de 20 de julho de 2023;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Natacha Chabalin Ferraz**

Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 1618/2023, de 04.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 20/07/2023 13:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553669  
Código de Autenticação: 114eb22033



PORTARIA 137/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

A **Diretora-Geral Substituta** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, publicada no D.O.U em 04/07/2023; Considerando o OFÍCIO Nº 12/2023 - BLV-MQTA/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que realizará as atividades referente ao **Processo Seletivo 2024 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental (PPGQTA)** do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Wander Miguel de Barros (Presidente)	132****
Alencar Garcia Bacarji	246****
Danilo Luiz Flumignan	181****
Elaine de Arruda Oliveira Coringa	222****

II. Revogar a **PORTARIA 157/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, de 23 de setembro de 2022.

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Natacha Chabalin Ferraz**

Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 1618/2023, de 04.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 20/07/2023 16:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553888  
Código de Autenticação: 6e74138b33



PORTARIA 138/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 1618/2023, em 04/07/2023;

CONSIDERANDO os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

CONSIDERANDO a [PORTARIA MGI Nº 3.814, DE 17 DE JULHO DE 2023](#), que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 ;

CONSIDERANDO o [OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2023 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT](#), que dá orientações aos servidores públicos do Instituto Federal de Mato Grosso quanto à realização de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica facultado aos servidores, contratados temporários e estagiários, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 durante a fase de Grupos, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expediente, conforme abaixo, dentro do limite estabelecido pelo art. 2º da [PORTARIA MGI Nº 3.814, DE 17 DE JULHO DE 2023](#), do Ministério da Economia.

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 07h30, o expediente se iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 08h, o expediente se iniciará às 12h, horário de Brasília;

**Art. 2º** – As horas não trabalhadas deverão ser compensadas no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de dezembro de 2023, conforme disposto no art. 3º da [PORTARIA MGI Nº 3.814, DE 17 DE JULHO DE 2023](#), observadas as orientações contidas no [OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2023 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT](#).

I - entende-se por horas não trabalhadas os horários de expediente administrativo e aulas não ministradas;

II - as aulas deverão ser repostas de forma presencial e registradas no diário como reposição de aula.

**Art. 3º** – O horário de funcionamento do Campus permanecerá inalterado durante os horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, a fim de possibilitar ao agente público - servidor, contratado temporário e estagiário - optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

**Art. 4º** – Caso a Seleção Brasileira se classifique para fase seguinte, será emitida uma nova portaria de modo que as alterações dos respectivos horários de expediente não prejudique o calendário acadêmico.

**Art. 5º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Natacha Chabalin Ferraz**

Diretora-geral Substituta do IFMT Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT nº 1618, de 04/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 21/07/2023 09:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554210

Código de Autenticação: 34b4def097



PORTARIA 139/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

A **Diretora-Geral Substituta** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, em 04/07/2023.

**RESOLVE:**

I - Autorizar o Servidor Lucas Micqueias Arantes, CNH **02031786269**, a dirigir veículo oficial do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista;

II - Esta portaria será válida pelo período de 12 meses a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Natacha Chabalin Ferraz**

Diretora-Geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 1618/2023, de 04.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 21/07/2023 13:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554318

Código de Autenticação: d37db323aa



PORTARIA 140/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

A **Diretora-Geral Substituta** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, em 04/07/2023.

**RESOLVE:**

- I - Autorizar o Servidor Edgar Nascimento, CNH **02017075994**, a dirigir veículo oficial do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista;
- II - Esta portaria será válida pelo período de 12 meses a partir de sua publicação.
- III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Natacha Chabalin Ferraz**  
Diretora-Geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 1618/2023, de 04.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 21/07/2023 13:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554303  
Código de Autenticação: 6044fec59c



PORTARIA 141/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Cuiabá - Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1618/2023, em 04/07/2023;

**RESOLVE:**

I - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração/formulação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada: Produção de Mudas por Propagação Vegetativa, deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	SIAPE/Matrícula	Função
Dorival Pereira Borges da Costa	165****	Presidente
Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva	122****	Membro
Silvia Regina Fernandes Vilanova	208****	Membro
Maressa Ketylle da Costa Silva	202120431024****	Membro
Laura Maria Rodrigues	***.737.371-**	Membro

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Natacha Chabalin Ferraz**

Diretora-geral Substituta do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 1618/2023, de 04.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natacha Chabalin Ferraz, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBLV**, em 31/07/2023 11:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559082

Código de Autenticação: 2fb1abeb73



PORTARIA 142/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

